

## **PORTARIA Nº 539/2025**

O Prefeito do Município de Amaraji – PE, Exmº. Sr. FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei Nº060/2025, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aos servidores CARLOS ALBERTO DE MEDEIROS com efeitos a contar de 01 de julho de 2025, por força do Art. 17, II, Lei Municipal nº60/2025, Gratificação Especial para fins de Compensação a Trabalhos em Condições Excepcionais, no percentual de 77,6% (Setenta e sete virgula seis por cento) da remuneração de seu cargo, tendo em vista a jornada diária de trabalho superior à fixada para o funcionalismo em geral, de forma não eventual.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 1 de julho 2025.

Amaraji - PE, 18 de julho de 2025

FLÁUCIO DE ARAÚJO GUIMARÃES PREFEITO

prefeitura@amaraji.pe.gov.br @(81) 3553 1944

Rua Rocha Pontual, no 72, Centro - CEP:55515-000 - CNPJ: 11.294.360/0001-60

